

FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

**A QUALIDADE DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL E SUA
INFLUÊNCIA NAS DECISÕES DOS MAGISTRADOS EM
PROCESSOS JUDICIAIS**

**VITÓRIA
2020**

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

**A QUALIDADE DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL E SUA
INFLUÊNCIA NAS DECISÕES DOS MAGISTRADOS EM
PROCESSOS JUDICIAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante.

Orientador: Prof. Dr. Danilo Soares Monte-Mor

**VITÓRIA
2020**

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

**A QUALIDADE DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL E SUA
INFLUÊNCIA NAS DECISÕES DOS MAGISTRADOS EM
PROCESSOS JUDICIAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis na linha de pesquisa de Contabilidade Gerencial.

Aprovada em 18 de dezembro de 2020.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Danilo Soares Monte-Mor
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Prof. Dr. Valcemiro Nossa
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Prof. Dr. Neyla Tardin
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Danilo Monte Mor, por toda dedicação durante a minha orientação e pelas brilhantes contribuições que me guiaram ao longo do desenvolvimento deste trabalho e ao Prof. Dr. Felipe Ramos, pela orientação na primeira fase do trabalho.

Ao Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso pela oportunidade em ofertar turmas de mestrado na capital de Mato Grosso.

Ao Prof. Dr. Valcemiro Nossa por se empenhar em realizar turmas de mestrado fora da sede da Fucape e desempenhar a função de um grande líder na condução das três turmas, motivos pelos quais ficamos todos gratos.

Agradeço ao Magistrado, Dr. Cesar Augusto Bearsi, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Mato Grosso, aos serventuários da Justiça Federal, em especial Rinaldo Pereira Locatelli Flores, Diretor de Secretária da 3ª Vara Cível, e à Branda Sanches Suli, pela colaboração em todas as etapas da pesquisa, pela liberação e acesso a todos os processos cíveis.

Agradeço à Professora Dra. Sofia Ines Niveiros pelo incentivo e estímulo, e aos meus colegas da segunda turma pela alegria em partilhar inúmeros finais de semana na companhia dos senhores.

A toda minha família, amigos, sócios, funcionários que sempre me ajudaram, com palavras de apoio e incentivo, compreendendo a minha ausência por longo período. Agradeço especialmente a Deus por me proporcionar sabedoria e força para concluir mais esta etapa da vida.

RESUMO

Esta dissertação teve como objetivo estudar o nível de qualidade em que os laudos periciais contábeis são elaborados partindo da análise da estrutura mínima de elaboração prevista na Norma Brasileira de Contabilidade, e se os laudos estão sendo usados pelos Juízes Federais em suas sentenças. A metodologia utilizada para estudo foi baseada em uma pesquisa empírica com coleta de dados realizada no período de julho a novembro de 2017, junto às varas cíveis da Justiça Federal, com aferição de 164 processos ajuizados no período de 2000 a 2015 instruídos com laudos periciais e sentenças de primeiro grau. Os resultados dessa pesquisa apontam que quanto maior a qualidade do laudo pericial maior será a probabilidade de uso na decisão judicial.

Palavras-chave: Laudo pericial contábil; decisão judicial; justiça federal.

ABSTRACT

This dissertation aimed to study the level of quality in which the accounting expert reports are prepared based on the analysis of the minimum structure of elaboration provided in the Brazilian Accounting Standard and whether the reports are being used by the Federal Judges in their sentences. The methodology used for this study was based on an empirical research with data collection carried out from July to November of 2017, together with the civil courts of the Federal Court, with 164 cases filed in the period from 2000 to 2015 instructed by expert reports and first degree. The results of this research indicate that the higher the quality of the expert report, the greater the likelihood of use in the judicial decision.

Keywords: Accounting expert report; judicial decision; federal justice.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: DISTRIBUIÇÃO DO USO DO LAUDO CONTÁBIL.....	24
TABELA 2: DISTRIBUIÇÃO DA QUALIDADE DO LAUDO.....	24
TABELA 3: ESTATÍSTICA DESCRITIVA	25
TABELA 4: MATRIZ DE CORRELAÇÃO	26
TABELA 5: RESULTADO DA REGRESSÃO <i>LOGIT</i>	28
TABELA 6: RAZÃO DE CHANCES (<i>ODDS RATIO</i> - OR).....	29
TABELA 7: EFEITO MARGINAL DA QUALIDADE SOBRE O USO DO LAUDO CONTÁBIL	30

SUMÁRIO

Capítulo 1	8
1. INTRODUÇÃO	8
Capítulo 2	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
2.1 PERÍCIA CONTÁBIL.....	12
2.2 USABILIDADE DE INFORMAÇÕES NO RELATÓRIO CONTÁBIL E O GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO	15
Capítulo 3	19
3. METODOLOGIA	19
3.1 SELEÇÃO DA AMOSTRA	19
3.2 MODELO EMPÍRICO E VARIÁVEIS DE CONTROLE.....	21
Capítulo 4	24
4. RESULTADOS DA PESQUISA	24
4.1 RESULTADOS DA FRENQUÊNCIA ABSOLUTA LAUDO CONTÁBIL.....	24
4.2 RESULTADOS DA ESTATÍSTICA DESCRITIVA	25
4.3 ANÁLISE DA CORRELAÇÃO	26
4.3 RESULTADOS DO MODELO DE REGRESSÃO	26
Capítulo 5	31
5. CONCLUSÃO	31
REFERÊNCIAS.....	34

Capítulo 1

1. INTRODUÇÃO

Na literatura internacional a contabilidade forense, como é tratada por diversos autores internacionais, é reconhecida como imprescindível e pode ser o meio mais eficiente e efetivo para colaborar com a diminuição de fraudes contábeis, por isso o perito contábil tem um papel vital em detectar e apresentar, em forma de relatórios ou laudos, a sua opinião técnica (Koh, Arokiasamy, & Suat, 2009; Balla, 2013).

No Brasil a prova pericial está entre as admitidas pelo Direito, segundo o Código do Processo Civil (Lei nº 13.105, 2015), em seu artigo 464. O que se busca por meio da prova pericial é a verdade, trazendo à luz do processo o que está obscuro no mundo processual. A função primordial da prova pericial é investigar a verdade dos fatos ocorridos (Marinoni, 2011, p. 29). A forma e os procedimentos sobre quais os meios de se realizar esta prova estão descritos tanto na Norma de perícia editada pelo CFC quanto pelo Código de Processo Civil. Sá (1994, p. 14) afirma que “a perícia é a verificação de fatos ligados ao patrimônio individualizado visando oferecer opinião, mediante questão proposta, sendo que, para tal, realizam-se exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramentos, em suma, todo e qualquer procedimento necessário à opinião”.

A relevância da função da perícia para uma justa prestação jurisdicional se traduz pelo fato de, ao elaborar o laudo pericial, o perito pode ou não conduzir ou direcionar a decisão judicial, muito embora o próprio Código do Processo Civil (Lei nº 13.105, 2015), em seu artigo 479, diz que o juiz não está adstrito ao laudo, devendo

apenas indicar na sentença “os motivos que o levaram a considerar, ou a deixar de considerar as conclusões do laudo, levando em conta o método utilizado pelo perito”.

O laudo pericial apresenta dois aspectos: “a) é a materialização do trabalho pericial desenvolvido pelo perito contábil; e b) é a própria prova pericial”, conforme apresentado por Ornelas (1994, p. 77), sendo a função primordial da prova pericial a transformação dos fatos em verdade formal, fazendo com o que o julgador possa se valer dela para tomada de decisão. O laudo pericial deve ser elaborado individualmente pelo perito e é por meio dele que se consubstancia o trabalho pericial nos aspectos de exposição e documentação, em especial, no propósito de expressar a opinião do perito sobre as questões que envolvem o objeto da prova (Magalhães, Souza, Favero, & Lonardoní, 2001).

Diante da relevância da prova pericial em que reafirma, principalmente após a edição do Novo Código do Processo Civil (Lei nº 13.105, 2015), a necessidade do cumprimento de critérios para elaboração dos laudos e as Normas Brasileiras de Contabilidade, trabalhando de forma idônea, objetiva e imparcial (Silveira *et al.*, 2013) surge o seguinte questionamento: a qualidade do laudo pericial contábil é fator determinante para influenciar os juízes na tomada de decisões?

Na presente pesquisa foram analisados 164 processos das mais diversas espécies de litígio, em tramitação na Justiça Federal de Mato Grosso, onde está concentrada a maioria das judicializações. A qualidade do laudo foi mensurada de acordo com o cumprimento da estrutura mínima de elaboração de Laudo Pericial Contábil estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC TP 01/2015. A partir dessa mensuração, foi utilizado um modelo *Logit* para verificar se a qualidade do laudo influencia na utilização deste por parte do magistrado. Os resultados indicam

que cada ponto ou requisito cumprido aumenta, mesmo que em baixo índice percentual, o uso do laudo pelo juízo.

Há estudos e artigos publicados sobre a qualidade do laudo pericial, mas nenhum combinou a qualidade do laudo pericial tendo como base a orientação normativa estabelecida pelo CFC com a utilização do laudo por parte do juiz, lacuna esta existente na literatura que o presente trabalho pretende explorar.

A qualidade da informação deve ser um determinante de uso não somente para laudo pericial, mas para qualquer outra coisa ou fato que exija tomada de decisão, sendo assim, quanto maior for a qualidade da informação mais essa deve influenciar na tomada de decisão, portanto, é esperado que isso também ocorra na questão judicial.

Pesquisas feitas por Neves, Cerqueira, Gottardo e Barreto (2014); Silveira *et al.* (2013); Zolet (2009); Mendonça, Leitão, Slomski e Peleias (2012) e Cestare, Peleias e Ornelas (2007) evidenciam que os laudos são utilizados pelos magistrados nas decisões, todavia, não demonstram se os mesmos foram elaborados de acordo com os critérios estabelecidos pela Norma própria e se são determinantes para o julgamento da lide.

Murro e Beuren (2016), Neves *et al.* (2014), Neves, Moreira, Ribeiro, e Silva (2013), Silveira *et al.* (2013), Santos, Cunha, Tanquella e Valentim (2013), Mendonça *et al.* (2012), Zolet (2009), Zochio (2010) e Santos e Neves (2008), apresentaram argumentos embasados em questionários, com aplicação de dados primários com características de percepção.

A base de dados desta pesquisa, portanto, apresenta importância significativa porque ela permite verificar evidências empíricas destas características por meio de

análise direta de dados primários através do manuseio de processos que, em geral, não são trabalhados, em virtude da dificuldade da coleta dos dados.

Capítulo 2

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PERÍCIA CONTÁBIL

O termo perícia é originário da palavra em latim *peritia* e tem como significado a experiência, o conhecimento, a expertise ou competência. A perícia contábil é um conjunto de procedimentos técnicos-científicos realizados pelo perito com vistas emitir um laudo ou um parecer cuja finalidade é levar a instância decisória elementos de prova para que se cumpra a prestação jurisdicional de forma justa.

A Norma Brasileira de Perícia Contábil NBC TP 01 /2015 estabelece:

(...) regras e procedimentos técnico-científicos a serem observados pelo perito, quando da realização de perícia contábil no âmbito judicial e extrajudicial, mediante o esclarecimento dos aspectos e dos fatos do litígio por meio de exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação e certificação. (NBC TP 01, 2015).

A realização da prova pericial tem por objetivo materializar a verdade dos fatos, traduzindo o resultado do trabalho pericial em um laudo sendo que, para tanto, o perito desenvolve um conjunto de procedimentos técnicos-científico que salvaguardam o resultado do trabalho pericial (Neves, Moreira, Ribeiro, & Silva, 2013). Conforme apontado por Ornelas (1994 p. 22), a prova pericial tem como finalidade “transformar os fatos relativos à lide, de natureza técnica ou científica, em certeza jurídica”; logo, ao perito, não cabe externar sua opinião sobre o que se debate nos autos do processo. A isenção é condição essencial para o exercício da perícia.

De acordo com os estudos de Ornelas (1994), Sá (1994), Magalhães, Souza, Favero e Lonardoní (2001), o laudo pericial deve ter uma estrutura, sendo composta

de requisitos intrínsecos e extrínsecos, os quais comportam desde a petição, apresentação gráfica e estética, até a forma de apresentar as respostas aos quesitos.

Deve o laudo observar o que está descrito na Norma, como previsto no item 65 da referida Norma (NBC TP 01/2015), no que tange a identificação das partes, apresentando na síntese da perícia:

a) resumo dos autos, b) metodologia adotada para os trabalhos periciais e esclarecimentos, c) relato das diligências realizadas, d) transcrição dos quesitos e suas respectivas respostas para o laudo pericial contábil, e) conclusão, f) termo de encerramento, constando também a relação de anexos e apêndices, g) a assinatura do perito, o qual deve incluir sua categoria profissional de contador, seu número de registro em Conselho Regional de Contabilidade, comprovado mediante Certidão de Regularidade Profissional (CRP), e sua função: se for um laudo, perito do juízo e, se for parecer, perito-assistente da parte, permitida a utilização da certificação digital, em consonância com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP/Brasil. (NBC TP 01, 2015).

Na literatura nacional foram encontradas evidências que demonstram a relevância do laudo pericial para a tomada de decisões pelos magistrados (Neves, Cerqueira, Gottardo, & Barreto, 2014; Zochio, 2010; Mendonça, Leitão, Slomski, & Peleias, 2012; Cestare, Peleias, & Ornelas, 2007; Zolet, 2009; Silveira *et al.*, 2013). Algumas das pesquisas realizadas por eles tiveram como escopo a mensuração da qualidade do laudo pericial e a sua influência, todavia, considera-se que não há material suficiente para que se possa concluir a questão da pesquisa.

Dentre os estudos anteriores destaca-se a pesquisa produzida por Neves *et al.* (2014), com base amostral no estado do Rio de Janeiro, a qual demonstra que

Os magistrados estão satisfeitos com os laudos periciais e que os levam em consideração em suas tomadas de decisão. Ao mesmo tempo, foi possível, também, identificar alguns aspectos que os magistrados entendem que podem ser melhorados nos laudos, para que esses possam contribuir de forma ainda mais efetiva para a formação de seu convencimento. (Neves *et al.*, 2014, p. 49)

A pesquisa de Mendonça *et al.* (2012) evidenciou a necessidade de se considerar aspectos na produção de um laudo de qualidade por parte do perito, dentre eles a objetividade, a clareza, a circuncisão do objeto da perícia e a fundamentação de modo a possibilitar a leitura fácil e apoiar na tomada de decisão. Constatou ainda que, na tomada de decisão pelo juiz, o laudo poderá não ter influência, pois pode apresentar deficiências, e dentre as apontadas pelos juízes está a falta de conhecimento técnico do perito caracterizado pela insuficiência de conhecimento jurídico.

De acordo com Cestare *et al.* (2007), cuja pesquisa se propôs a avaliar como os peritos contábeis que atuam na Justiça Federal de São Paulo elaboram seus laudos, e verificar se há diferenças expressivas na prática pericial comparada com as proposições da doutrina do CFC, não constatou diferenças extremas, todavia, omissões importantes foram detectadas, como a ausência de termos de diligência e a supressão, em todos os laudos analisados da indicação, da categoria profissional abaixo da assinatura.

A pesquisa produzida por Zolet (2009) buscou analisar se os laudos periciais contábeis eram produzidos com qualidade e se exerciam influência na tomada de decisão pelos juízes. De acordo com análises às respostas dos questionários foi possível concluir que os laudos analisados impactavam nas decisões judiciais, todavia mereciam reparos quantos aos aspectos da aparência, da escrita e linguagem adotada.

Conforme pesquisa realizada por Silveira *et al.* (2013) junto as Varas Cíveis de três cidades do Rio Grande do Sul, cujo objetivo foi verificar e constatar a importância da perícia para as decisões judiciais, os resultados revelaram que os juízes utilizavam os laudos para fundamentar as suas decisões, porém, haviam pontos que precisavam

ser aperfeiçoados, destacando como principais, a fundamentação, o conteúdo e a conclusão do Laudo.

2.2 USABILIDADE DE INFORMAÇÕES NO RELATÓRIO CONTÁBIL E O GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO

Na literatura contábil existe um tópico relevante para este trabalho chamado gerenciamento de impressão, que investiga características visuais nos relatórios contábeis, como gráficos, cores, imagens; e características estruturais do texto, como o encadeamento da argumentação, sentimento das notícias (se a notícia é boa, neutra ou ruim), ou então repetição de termos, e como estas características visuais e estruturais impactam o uso e a comunicabilidade das informações contábeis (Brennan, Guillaumon-Saorin, & Pierce, 2009; Davison, 2015).

Godfrey, Mather e Ramsay (2003) investigaram a relação entre gerenciamento de resultados e gerenciamento de impressão nos relatórios financeiros de 63 empresas australianas listadas em bolsa que mudaram de CEO no período de 1992-1998. O argumento apresentado pelos autores é de que novos gestores possuem incentivos tanto para gerenciar resultados quanto impressões. Os resultados indicaram que, no ano de mudança de CEO, houve evidências de diminuição do gerenciamento de resultados e indícios de gerenciamento desfavorável de impressão para os principais indicadores financeiros da empresa, enquanto no ano seguinte a esta mudança houve aumento do gerenciamento de resultados e também do gerenciamento favorável de impressão (Godfrey, Mather, & Ramsay, 2003).

Clatworthy e Jones (2006) investigaram o efeito da performance financeira nas características textuais dos comunicados dos presidentes das empresas. Mais especificamente, dada a motivação de se fazer uma gestão de impressão devido à

baixa performance gerencial, a pesquisa foca na divulgação de estratégias da companhia a depender da performance financeira. Para atingir este objetivo, os autores perscrutaram comunicados de presidentes de 100 empresas no Reino Unido, sendo 50 muito lucrativas e 50 muito deficitárias. Os resultados encontrados sugeriram que o teor do conteúdo do comunicado do presidente da empresa é condicionado pela performance, sendo que empresas deficitárias são mais propensas a fazerem gestão de impressão (Clatworthy & Jones, 2006).

Osma e Guillamón-Saorón (2011) investigaram se mecanismos de governança, que monitoram ativamente o *disclosure* gerencial das empresas, aumentam a transparência e mitigam a gestão de impressão de resultados de 243 empresas em 2005 e 2006. Diversas características dos comunicados foram modeladas, como Tom do *Disclosure*, Ênfase das Informações, Comparações de Performance e Seletividade de Informações. Os resultados indicaram que maiores níveis de governança são responsáveis por diminuir a gestão de impressão das empresas em comunicados anuais de resultados (Osma & Guillamón-Saorón, 2011).

Jones (2011) investigou o uso de gerenciamento de resultado em 63 relatórios socioambientais de 2005 integrantes do Top 100 empresas do Reino Unido em termos de valor de mercado no ano. Os principais achados dessa pesquisa indicaram que existem evidências contundentes de gerenciamento de impressão, e as dimensões que possuem maior gerenciamento são poluição do ar, descarte de lixo, uso de energia e empregados. Há uma escolha muito maior na divulgação de boas notícias que más notícias, além do fato de que as companhias que estão inseridas em setores de maior impacto tendem a apresentar relativamente mais notícias boas que ruins, e também a distorcer mais os gráficos de forma favorável que empresas com menor

impacto. O setor em que esse resultado se mostra mais evidente é o extrativo (Jones, 2011).

Como exposto, a literatura contábil indica diversos casos em que o modo como as informações são estruturadas e expostas no relatório são influenciadas por diversos aspectos, entretanto, esse gerenciamento não é apenas afetado por variáveis, ele também exerce efeitos.

Cardoso, Leite, e Aquino (2018) investigaram se características cognitivas de 525 analistas contábeis podem ter mitigado os efeitos de gestão de impressão via técnicas gráficas de performance de uma companhia fictícia. Os resultados indicaram que diferentes técnicas de gestão de impressão via gráficos possuem efeitos diferentes a depender das características dos analistas (Cardoso, Leite, & Aquino, 2018). Outros resultados, como os de Muslu, Mutlu, Radhakrishnan e Tsang (2019) e Yan, Aerts e Thewissen (2019) indicaram que o gerenciamento de impressões e a qualidade do relatório têm influência na acurácia da previsão dos analistas.

A estrutura do relatório, destarte, influencia em como sua informação é utilizada e na opinião dos utilizadores. Será, portanto, que características dos laudos contábeis podem influenciar também em sua utilização pelos magistrados?

Neves *et al.* (2013) buscaram evidenciar a percepção dos juízes de primeira instância da Justiça do Trabalho sobre a qualidade e a relevância do trabalho do perito em todas as regiões do Brasil. Os resultados mostraram que 76,7% dos juízes entrevistados demonstraram confiar nas informações apresentadas pelos peritos. Ainda, 69,9% dos respondentes indicam que o laudo trabalhista é bem fundamentado e, para 68,9% da amostra, os cálculos são apresentados de forma clara.

Os pesquisadores, no entanto, sugeriram pontos de melhoria para o desenvolvimento do perito contábil que atuam na Justiça do Trabalho, alertando para a necessidade de os peritos fundamentarem melhor as suas conclusões em seus trabalhos (Neves *et al.*, 2013). Nesta mesma linha argumentativa, Zochio (2010) apontou que quase 1/3 dos magistrados de São Paulo tiveram dificuldade na compreensão dos laudos, em especial devido à utilização de termos técnicos em excesso.

Existem indicativos, portanto, de que os magistrados estão apenas parcialmente satisfeitos com a produção do laudo pericial, todavia, há que se analisar de forma empírica as principais falhas e dificuldades dos peritos contábeis, mediante proposição, aos órgãos reguladores da profissão, de políticas de educação continuada direcionada à perícia contábil visando tornar os laudos contábeis peças imprescindíveis para as decisões judiciais. Para investigar se a qualidade dos laudos influencia na utilização destes pelos magistrados, este trabalho propõe a seguinte hipótese:

H1 - Maior qualidade do laudo pericial está associada a maior probabilidade de uso do laudo pelo juiz.

Capítulo 3

3. METODOLOGIA

3.1 SELEÇÃO DA AMOSTRA

A coleta de dados foi realizada por meio de análise física dos processos em trâmite nas Varas Cíveis da Justiça Federal de Mato Grosso no período de julho a novembro de 2017 e adotou-se uma abordagem quantitativa descritiva com utilização de dados primários. A somatória dos processos correspondentes ao período analisado resultou em um total de 1759 processos, o qual foi segregado em processos cíveis e criminais, resultando em 525 processos cíveis selecionados para a amostra inicial. A partir desse montante foram selecionados somente os processos que possuíam laudos e sentenças, resultando numa amostra de 164 processos ajuizados e julgados no período de 2000 a 2015.

Para testar a hipótese proposta, foram examinados todos os processos que continham laudos periciais contábeis e sentenças pertencentes às classes: Sistema Financeiro de Habitação, Ação de Consignação em Pagamento, Ação Ordinária - Imóveis, Cumprimento de Sentença, Ação de Serviços Públicos, Ação de Indenização, Ação do Sistema Hipotecário, Ação de Execução Fundada em Sentença, Ação Cautelar Inominada, Ação Monitória, Ação Procedimento Comum, Ação de Embargos à Execução e Ação Tributária.

Os laudos periciais e as sentenças judiciais foram manualmente analisados para, posteriormente, proceder com a verificação da utilização ou não na decisão do juízo. Após serem examinados, os dados foram extraídos e tabulados para identificar a variável explicativa, explicada e as variáveis de controle.

A metodologia utilizada para o estudo foi baseada em uma pesquisa documental empírica no qual foram analisados os laudos periciais contábeis e as sentenças judiciais de primeira instância (singulares), objetivando a qualidade do laudo pericial, medida pelo cumprimento dos requisitos estrutural da norma pericial, e sua utilização pelo juízo nas sentenças.

A qualidade do laudo pericial nesta pesquisa teve como métrica o cumprimento das Normas de elaboração do laudo pericial recomendada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual define a estrutura mínima que um laudo deve conter, conforme Figura 1.

Características Normativas	Pontuação
Identificação do processo e das partes	0 – 1
Síntese do objeto da perícia	0 – 1
Resumo dos autos	0 – 1
Metodologia adotada para os trabalhos periciais e esclarecimentos	0 – 1
Relato das diligências realizadas	0 – 1
Transcrição dos quesitos e suas respectivas respostas para o laudo pericial contábil	0 – 1
Conclusão	0 – 1
Termo de encerramento, constando a relação de anexos e apêndices	0 – 1
Assinatura do perito* e sua função**	0 – 1
Total min.- máx.	0 – 9

Figura 1: Métrica de qualidade do laudo estrutura mínima do laudo pericial

Fonte: Elaborado pela autora baseado na NBC TP 01/2015.

Nota: *Deve constar sua categoria profissional de contador, seu número de registro em Conselho Regional de Contabilidade, comprovado mediante Certidão de Regularidade Profissional (CRP). **Se laudo, perito do juízo; e se parecer, perito-assistente da parte. É permitida a utilização da certificação digital, em consonância com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

Dada as características normativas descritas na Figura 1, isto é, a estrutura mínima de um laudo, foi atribuída uma nota de 0 a 1 pontos para cada característica, de modo que cada laudo tenha um mínimo de 1 ponto e um máximo de 9 pontos. O mínimo de 1 ponto é devido ao item básico de identificação do processo e das partes serem preenchidos. Portanto, quanto maior for a medida, maior a qualidade do laudo, de acordo com a estrutura de elaboração de laudo prevista na NBC TP 01/2015.

3.2 MODELO EMPÍRICO E VARIÁVEIS DE CONTROLE

Segundo Wooldridge (2010), num modelo de resposta binária o interesse reside na probabilidade de resposta. No caso dessa pesquisa, a variável de resposta dicotômica é o uso do laudo pericial, assumindo o valor “0” para a não utilização do laudo e “1” para o uso. Sendo assim, para testar a hipótese deste trabalho de que a qualidade do laudo está associada a uma maior probabilidade de juiz utilizá-lo, a Equação 1 proposta é:

$$USO_i = \beta_0 + \beta_1 QLAUD_i + \sum_{i=1}^n controles_i + \varepsilon_i \quad (1)$$

No qual USO_i se refere ao uso do laudo pelo juiz, que assume valor “1” para o uso e valor “0”, caso contrário; $QLAUD_i$ refere-se à qualidade do laudo, variável quantitativa que assume valores entre 1 e 9; $Controles_i$ refere-se ao vetor de variáveis de controle, que estão definidos na Figura 2.

Segundo Corrar, Paulo e Dias (2007)

(...) no modelo *logit* a variação de probabilidade não é linear, existindo um efeito marginal decrescente, ou seja, quanto mais a probabilidade assumir valores próximos dos extremos 0 ou 1, espera-se que as mudanças ocorridas no coeficiente produzam efeitos cada vez menores sobre a variável dependente. (Corrar, Paulo & Dias, 2007, p. 288).

Por isso, além dos resultados estimados, os efeitos marginais também serão reportados neste trabalho. As análises dos conteúdos estatísticos foram obtidas segmentando os processos judiciais por classe. Os processos, quando autuados, recebem uma classificação. Estas classes se dividem de acordo com a espécie da matéria objeto da lide processual. Neste trabalho selecionamos 13 classes: Sistema Financeiro de Habitação, Ação de Consignação em Pagamento, Ação Ordinária - Imóveis, Cumprimento de Sentença, Ação de Serviços Públicos, Ação de Indenização, Ação do Sistema Hipotecário, Ação de Execução Fundada em Sentença, Ação

Cautelar Inominada, Ação Monitória, Ação Procedimento Comum, Ação de Embargos à Execução e Ação Tributária.

Variável de Controle	Proxy
Classe ou Objeto do Processo	13 <i>dummys</i> de classes, tendo como base classe_Sistema_Financeiro_de_Habitação. Demais classes são: Consignação_em_Pagamento, Ação_Ordinária-Imóveis, Cumprimento_de_Sentença, Serviços_Públicos, Indenização, Sistema_Hipotecário, Execução_fund_sent, Ação_Cautelar_Inominada, Monitória, Procedimento_Comum Embargos_a_Execução, Tributária.
Prazo de elaboração do laudo	Em dias
Tempo em carga do processo com o perito	Em dias
Perito cumpriu prazo ou não	<i>Dummy</i> igual a “1” se cumpriu, e “0” caso contrário.
Houve pedidos de esclarecimentos	<i>Dummy</i> igual a “1” se houve esclarecimentos, e “0” caso contrário.

Figura 2: Variáveis de controle

Fonte: Elaborado pela autora.

Após o mapeamento dos processos com laudos e sentenças, foram feitas as análises das variáveis para cada tipo de processo.

O modelo foi estimado de acordo com três especificações diferentes. Na primeira regressão (1) considerou-se somente a estrutura do laudo pericial com a probabilidade de uso, desconsiderando os controles e as *dummys* de classe. Na segunda regressão (2) passou-se a controlar, também, por um conjunto de características, considerando o prazo de elaboração do laudo, o tempo de carga do processo com o perito, se o perito cumpriu ou não o prazo e se houve pedidos de esclarecimentos. A terceira regressão (3) traz uma especificação que não só é controlada pelas características de controles que são inerentes ao próprio laudo como também pela classificação dos processos, utilizando 13 *dummys* de classe diferentes, as quais já foram especificadas acima.

Diante da equação logística a ser estimada, espera-se constatar que o β_1 , advindo da regressão seja estatisticamente significativo e positivo, isto é, quanto maior

for a qualidade do laudo, maior deve ser a probabilidade do uso por parte do juiz. A análise descritiva dos dados será tratada no próximo capítulo.

Capítulo 4

4. RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 RESULTADOS DA FREQUÊNCIA ABSOLUTA DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

O uso do laudo contábil apresenta uma frequência absoluta em torno de 93 processos, isto é, 56,71% do total da amostra foram utilizados pelos juízes. Isso demonstra que a utilização do laudo contábil tem mais intensidade do que a sua não utilização, dentro da amostra coletada. A distribuição do uso do laudo contábil está descrita na Tabela 1.

TABELA 1: DISTRIBUIÇÃO DO USO DO LAUDO CONTÁBIL

Uso	Frequência	Percentual	Acumulado
0 - não utilizou	71	43.29	43.29
1 - utilizou	93	56.71	100
Total	164	100	

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme demonstrado na Tabela 2, a qualidade do laudo para essa amostra variou de 3,0 a 7,0 pontos. A maior frequência está na pontuação 6,0, significando que a maioria dos laudos apresenta, em média, 66,6% dos itens elencados na norma.

TABELA 2: DISTRIBUIÇÃO DA QUALIDADE DO LAUDO

Qualidade	Frequência	Percentual	Acumulado
3,0	22	13,41	13,41
4,0	41	25,00	38,41
5,0	45	27,44	65,85
6,0	49	29,88	95,73
7,0	7	4,27	100
Total	164		

Fonte: Elaborado pela autora.

A qualidade 7,0 representa 4,27% do total da amostra. Não houve laudos com pontuação de 1,0 e 2,0 pontos, assim como não houve laudos com 8,0 e 9,0 pontos.

Por fim, os laudos de qualidade 3,0 até 6,0 representam em torno de 95,73% do total da amostra.

4.2 RESULTADOS DA ESTATÍSTICA DESCRITIVA

O primeiro resultado diz respeito a estatística descritiva dos dados. A Tabela 3, resume esses valores, com destaque para a mediana da variável tempo em carga do processo com o perito, que se encontra distante de sua respectiva média, porém, é possível identificar uma normalidade da distribuição.

Outra característica do banco de dados é que a qualidade do laudo contábil atingiu a pontuação média de 4,8 pontos, acima da média de 4,5 pontos (média entre 1 a 9). Já o prazo para elaboração do laudo contábil teve, em média, 03 dias acima da mediana. Essa variável apresentou um máximo de 60 dias.

TABELA 3: ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Variável	n.	Média	D.P.	Min.	25º Percentil	Mediana	75º Percentil	Máx.
Uso	164	0,570	0,500	0	0	1	1	1
Qualidade	164	4,870	1,120	3	4	5	6	7
Esclarecimento	164	0,260	0,440	0	0	0	1	1
Cumpriu prazo	164	0,210	0,410	0	0	0	0	1
Tempo carga perito	164	65,98	56,47	8	33	46	83,50	374
Praz elab. laudo	164	33	9,320	20	30	30	30	60

Fonte: Elaborado pela autora.

A variável Esclarecimento apresentou com mais intensidade o valor “0”, isto é, de não haver pedidos de esclarecimentos pelo juiz. Essa constatação pode ser observada pela média (0,260), 25º percentil (0) e mediana (0), ou seja, há grande concentração de não pedidos de esclarecimentos na amostra. Também a variável que demonstra se o perito cumpriu o prazo para elaboração do laudo (Cumprir_prazo) obteve uma média de 0,210, combinado com 25º percentil (0), mediana (0) e 75º

percentil (0), reforçando que em grande parte da distribuição da amostra o perito não cumpriu com o prazo.

4.3 ANÁLISE DA CORRELAÇÃO

A Tabela 4 fornece as correlações não paramétricas de *Pearson* entre as variáveis em estudo.

TABELA 4: MATRIZ DE CORRELAÇÃO

A Tabela 4 fornece as correlações não paramétricas de *Pearson* entre as variáveis: Uso; Qualidade; Esclarecimento; Cumprimento do Prazo; Tempo Carga Perito e Prazo de Elaboração Laudo.

VARIÁVEIS	Uso	Qualidade	Esclarecimento	Cumprimento do Prazo	Tempo Carga Perito	Prazo de Elaboração Laudo
Uso	1					
Qualidade	0,027	1				
Esclarecimento	-0,108	-0,067	1			
Cumprimento do Prazo	-0,025	-0,030	0,069	1		
Tempo Carga Perito	-0,019	-0,039	-0,077	-0,408***	1	
Prazo de Elaboração Laudo	-0,030	0,060	-0,134*	-0,120	0,373***	1

Nota: *** $p < 0,01$, ** $p < 0,05$, * $p < 0,1$.

Fonte: Elaborado pela autora.

A correlação entre o uso e a qualidade do laudo foi de 0,0271, com significância de 0,728, porém, esse resultado não apresentou significância estatística. Para melhorar a significância estatística das variáveis elencadas, aumentaremos o número de observações. Como houve uma delimitação do espaço amostral, pretende-se aumentá-lo nos próximos meses, a fim de corrigir esse problema.

4.4 RESULTADOS DO MODELO DE REGRESSÃO

De posse do modelo de regressão construído no Capítulo 3 e dos dados da amostra, como apresentado no Capítulo 4, pode-se avançar na pesquisa para

encontrar qual a probabilidade de uso do laudo quando este aumenta em 1 ponto na qualidade do laudo contábil.

Em análise de regressão logística deve-se identificar a significância dos parâmetros estimados. Dessa forma, os testes de significância são importantes, para mensurar o grau de precisão das predições na estimação de valores para a variável dependente em relação aos valores das variáveis independentes. Assim, cria-se um teste de hipótese, onde a hipótese nula são os coeficientes todos iguais a zero.

Como primeiro teste para o modelo de regressão, foi considerado o teste de Wald, o qual é obtido por comparação entre a estimativa de máxima verossimilhança dos parâmetros e a estimativa de seu erro padrão. Hauck e Donner (1977) constataram que esse teste não rejeita a hipótese nula quando o coeficiente é significativo. Esse é o caso da regressão (3), onde o coeficiente é estatisticamente significativo e o teste Wald apresenta a não rejeição da hipótese nula ($H_0: \beta_1 = 0$). Assim, de forma geral, o teste de Wald reforça a utilização das variáveis tanto de controle quanto de classes no modelo.

Outro teste utilizado na literatura é o da razão de verossimilhança (*Likelihood-ratio test*). O objetivo é comparar os valores observados da variável resposta com os valores preditos obtidos dos modelos com e sem a variável em questão (Gujarati, 2006).

Ao comparar a regressão (1) sem controles e classes, com a regressão (2) apenas com controle, o teste da razão de verossimilhança obteve 1,91 sendo não significativo, isto é, ao inserir as variáveis de controle, não se obteve uma melhora no estimador qualidade, ao contrário, passou-se a não ter significância estatística.

Ao inserir as *dummys* de classes – regressão (3), contudo, obteve-se um valor de 15,24 para esse teste. Sendo assim, a regressão com controles e *dummys* de classes foi considerada significativa, corroborando com a ideia de que ao inserir as classes, há uma melhora no resultado do estimador, ou seja, ao inserir tais variáveis, elas contribuem para melhorar a qualidade das predições.

O teste Hosmer e Lemeshow, muito utilizado em regressão logística, tem a finalidade de testar o ajuste do modelo, em outras palavras, intenta verificar possíveis variações entre os resultados previstos pelo modelo e os observados. O teste avalia o modelo ajustado através das distâncias entre as probabilidades ajustadas e as probabilidades observadas

A análise apresentou estatística de 2,67 e um nível de significância de 0,6151, demonstrando que os valores observados não diferem substancialmente dos previstos para a regressão (1). Para a regressão (2) o teste foi de 148,82 com significância igual a 0,3096 e regressão (3) valor de 163,98 com significância de 0,1746. Contudo, é possível afirmar que há indícios de que o modelo pode ser utilizado para estimar a probabilidade do uso de laudo pericial contábil em função das variáveis independentes.¹

Por fim, a Tabela 5 apresenta os resultados da regressão *Logit*.

TABELA 5: RESULTADO DA REGRESSÃO LOGIT

VARIÁVEIS	(1)	(2)	(3)
Qualidade	0,0552* (0,0316)	0,108 (0,0977)	0,216* (0,126)
Controles	NÃO	SIM	SIM
<i>Dummy</i> de Classes	NÃO	NÃO	SIM
<i>Wald test</i>	3,05*	4,86	17,30
<i>Likelihood-ratio test</i>		1,91 ^a	15,24 ^b
Teste Hosmer e Lemeshow	2,67	148,82	163,98

¹ O nível de significância encontrado de 0,6151 (1), 0,3096 (2) e 0,1746 (3) superior a 0,05, aceita-se a hipótese de que não existem diferenças significativas entre os valores observados e os previstos.

Observações	164	164	164
-------------	-----	-----	-----

Erro padrão entre parênteses. *** $p < 0,01$, ** $p < 0,05$, * $p < 0,1$. O teste compara o modelo (1) – sem controle e sem *dummy* de classes, com o modelo (2) com controle e sem *dummy* de classes, o resultado foi $\text{Prob} > \chi^2 = 0,7517$, sendo não significativo. O teste compara o modelo (2) – com controle e sem *dummy* de classes, com o modelo (3) com controle e com *dummy* de classes, o resultado foi $\text{Prob} > \chi^2 = 0,0547$, significativo estatisticamente.
 Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 6 apresenta a razão de chances entre qualidade do laudo e uso do laudo. Deste modo, podemos interpretar os parâmetros do modelo de regressão logística comparando a probabilidade de sucesso com a probabilidade de fracasso, usando a função *odds ratio* - OR (descrita no Capítulo 3).

Conforme com os resultados elencados na Tabela 6, para ambas as regressões a razão de chances foi maior que 1, o que significa que a probabilidade de uso do laudo aumenta quando aumenta a qualidade do laudo contábil. As regressões (1) e (3), no entanto, apresentaram níveis de significância, e a regressão (2) foi não significativa. Percebe-se que ao incluir as variáveis de controle e as *dummys* de classes, o resultado melhora em termos de significância.

TABELA 6: RAZÃO DE CHANCES (ODDS RATIO - OR)

VARIÁVEIS	(1)	(2)	(3)
Qualidade	1,0567*	1,1135	1,2413*
Controles	NÃO	SIM	SIM
<i>Dummy</i> de Classes	NÃO	NÃO	SIM
Observações	164	164	164

Nota: *** $p < 0,01$, ** $p < 0,05$, * $p < 0,1$.

Fonte: Elaborado pela autora.

De forma a apurar mais precisamente o quanto aumenta a probabilidade de uso do laudo quando aumenta 1 ponto na qualidade do laudo, utilizou-se o efeito marginal, como demonstrado na Tabela 7.

O efeito marginal de uma variação em um ponto, na qualidade do laudo pericial, aumenta em 0,0136 a probabilidade do uso do laudo para a regressão (1). Já para a regressão (2) esse aumento foi de 0,0265, porém não significativo. Na regressão (3),

com controles e *dummys* de classe, esse efeito marginal foi de 0,0533, isto é, para cada ponto a mais na qualidade do laudo pericial, aumenta em 0,0533 a probabilidade de uso do laudo pelos juízes.

TABELA 7: EFEITO MARGINAL DA QUALIDADE SOBRE O USO DO LAUDO CONTÁBIL

VARIÁVEIS	(1)	(2)	(3)
Qualidade	0,0136* (0,00749)	0,0265 (0,0239)	0,0533* (0,0308)
Controles	NÃO	SIM	SIM
Dummy de Classes	NÃO	NÃO	SIM
Observações	164	164	164

Nota: Erro padrão entre parênteses. *** p<0,01, ** p<0,05, * p<0,1.

Fonte: Elaborado pela autora.

O presente capítulo propôs-se a analisar os resultados obtidos com o modelo de regressão proposto no Capítulo 3. O cerne da estimação desse modelo é verificar qual a probabilidade de uso do laudo contábil pelos juízes em relação à qualidade do laudo contábil.

Sendo assim, constatou-se que uma há uma relação positiva entre a qualidade do laudo e o seu uso, conforme apresentado na Tabela 6, além de obter um resultado mais preciso quanto à probabilidade do uso do laudo quando se aumenta em um ponto a sua qualidade. Neste caso, o efeito marginal foi de 0,0533 para a probabilidade de uso do laudo quando aumenta em um ponto a qualidade.

Os resultados dos testes para a validação do modelo e dos estimadores foram realizados e, de forma geral, o modelo adequou-se de forma significativa para obter resultados consistentes quanto à inferência estatística.

Capítulo 5

5. CONCLUSÃO

Este trabalho foi realizado por meio de coleta manual dos processos a fim de analisar os laudos periciais contábeis e as sentenças prolatadas no período de 2000 a 2015, correspondentes aos processos judiciais que tramitam nas Varas Cíveis da Justiça Federal da Comarca de Cuiabá. A amostra inicial partiu de um total de 1759 processos, os quais foram segregados em processos cíveis e criminais, resultando numa seleção de 525 processos cíveis. A partir deste montante houve a classificação, considerando somente os processos que possuíam laudos e sentenças prolatadas, resultando numa amostra de 164 processos ajuizados e julgados no período de 2000 a 2015, verificando se quanto maior a qualidade do laudo pericial maior seria o uso pelo juízo na tomada de decisão.

A limitação da análise dos processos ajuizados até o ano de 2015 foi necessária, tendo em vista que os processos protocolizados após este período, em regra, não teriam tempo hábil de tramitação para serem sentenciados.

Utilizou-se como métrica de qualidade o cumprimento da estrutura mínima de elaboração de Laudo Pericial Contábil estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC TP 01/2015, com pontuação entre “0” a “9”, de acordo com o cumprimento de cada requisito pelo perito judicial. Observou-se que, a cada ponto ou requisito cumprido, aumenta em 5,33% a probabilidade do uso do laudo pelo juízo.

A utilização do laudo contábil pelo juízo em suas sentenças apresenta uma frequência absoluta em torno de 93 processos da amostra total, isto é, 56,71% dos laudos foram utilizados pelos juízes, demonstrando que o uso do laudo pericial

contábil tem mais intensidade do que a sua não utilização, dentro da amostra coletada. De acordo com a Tabela 2, a qualidade do laudo variou de 3,0 a 7,0 pontos estabelecidos na Norma e que foram cumpridos pelo perito. Não houve laudos com a pontuação 1, 2, 8 e 9, demonstrando, com isso, que não há o cumprimento dos requisitos da Norma em sua totalidade. A maior frequência está na pontuação 6, significando que a maioria dos laudos apresentam, em média, 66,6% dos itens elencados na norma.

Além de analisar o cumprimento da estrutura mínima do laudo pelos peritos, com um total de 9 itens, foram acrescentadas variáveis de controle, tais como: esclarecimentos solicitados ao perito, cumprimento de prazo, tempo em que o perito fica em carga do processo e ainda o prazo para elaboração do laudo.

Dados os resultados apurados, a amostra apresenta que há poucos pedidos de esclarecimentos nos processos após a elaboração do laudo pericial. Ao analisar o cumprimento do prazo pelo perito, a Tabela 3 apresentada nos resultados demonstra que, em grande parte da distribuição da amostra, o perito não cumpre o prazo de entrega do laudo estabelecido pelo juízo. O tempo que o perito fica com a carga do processo está distante da mediana, que é de 46 dias, resultando num tempo médio de 65,98 dias, tendo na amostra o menor prazo de 8 dias e o maior prazo de 374 dias. Outra variável analisada foi a do prazo para elaboração do laudo, que variou entre 20 a 60 dias, obtendo a amostra um prazo médio de 33 dias.

A forma de apresentação do laudo é necessária para que haja a compreensibilidade por parte dos agentes envolvidos, em especial, o juízo. A necessidade do cumprimento dos requisitos previstos na Norma pode ser comprovada tendo em vista que, a cada ponto cumprido, aumenta a utilização do laudo, daí a

relevância em atender à uma estrutura mínima quando da elaboração do laudo pericial.

Um fator a ser considerado, dado os resultados apresentados, é se os peritos estão sendo capacitados adequadamente para realizar o trabalho pericial e o que seria necessário para que a utilização do laudo fosse levada a percentuais próximos da totalidade. O estudo demonstrou que há maior utilização ou uso do laudo pelo juízo quanto maior foi a sua qualidade, portanto, a que se atentar para a forma de se preencher esta lacuna, uma vez que os números demonstram que a não utilização do laudo chegou ao patamar de 43,29%, conforme demonstrado na Tabela 1.

Sugere-se, por fim, novos estudos sobre a utilização do laudo pericial pelo juízo e a sua influência do laudo para tomada de decisão, podendo a análise ser ampliada tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE), que visa facilitar o acesso às informações, o que permitirá que a coleta de dados seja mais célere e abrangente.

REFERÊNCIAS

- Balla, K. S. (2013). CPS, CFF, PSA, FCPA For The Accounting Expert Reputation is Everything. *New Jersey CPA*.
- Brennan, N. M., Guillaumon-Saorin, E., & Pierce, A. (2009). Methodological Insights. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 22(5), 789–832.
- Cardoso, R. L., Leite, R. de O., & Aquino, A. C. B. de (2018). The effect of cognitive reflection on the efficacy of impression management. *Accounting, Auditing & Accountability Journal* 31(6), 1668-1690.
- Cestare, T. B, Peleias, I. R., & Ornelas, M. M. G de (2007). O laudo pericial contábil e sua adequação às normas do Conselho Federal de Contabilidade e à doutrina: um estudo exploratório. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 12(1), 1.
- Clatworthy, M. A., & Jones, M. J. (2006). Differential patterns of textual characteristics and company performance in the chairman's statement. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 9(4), 493-511.
- Corrar, L. J., Paulo, E., & Dias, J. M., Filho. (2007). *Análise multivariada para os cursos de administração, ciências contábeis e economia* (1ª ed.), São Paulo: Atlas.
- Conselho Federal de Contabilidade (CFC). *NBC TP 01- Perícia Contábil. – publicada no D.O.U. em 19/03/2015*. Recuperada em 13 out. 2017, de: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTP01&arquivo=NBCTP01.doc.
- Davison, J. (2015). Visualising accounting: an interdisciplinary review and synthesis. *Accounting and Business Research*, 45(2), 121-165.
- Godfrey, J., Mather, P., & Ramsay, A. (2003) Earnings and impression management in financial reports: the case of CEO changes. *Abacus*, 39(1), 95-123.
- Gujarati, D. N. (2006). *Econometria Básica*. 4ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier.
- Hauck, W. W., Jr, & Donner, A. (1977). Wald's test as applied to hypotheses in logit analysis. *Journal of the American Statistical Association*, 72(360), 851-853.
- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (2020). Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). Recuperado de <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/icp-brasil>.
- Jones, M. J. (2011). The nature, use and impression management of graphs in social and environmental accounting. *Accounting forum*, 35(2), 75-89.

- Koh, A. N., Arokiasamy, L., & Suat, C. L. A. (2009). Forensic Accounting: Public Acceptance towards Occurrence of Fraud Detection. *Internacional Journal of Business and Management*, 4, (11), 145-149.
- Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015. Novo Código do Processo Civil. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm
- Marinoni, L. G. (2011). *Prova*. (2ª ed.), São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Mendonça, J. F., Leitão, L. R. D., Júnior, Slomski, V. G., & Peleias, I. R. (2012). Relevância do laudo pericial contábil na tomada de decisão judicial: Percepção de um juiz. *RIC – Revista de Informação Contábil*, 6(2), 21-39.
- Magalhães, A. de D. F., Souza, C. de, Favero, H. L., & Lonardoni, M. (2001). *Perícia Contábil-Uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional*. (3ª ed.), São Paulo: Atlas.
- Murro, E. V. B., & Beuren, I. M. (2016). Redes de atores na perícia contábil judicial: uma análise à luz da Teoria Ator-Rede. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 18(62), 633-654.
- Muslu, V., Mutlu, S., Radhakrishnan, S., & Tsang, A. (2019). Corporate social responsibility report narratives and analyst forecast accuracy. *Journal of Business Ethics*, 154(4), 1119-1142.
- Neves, I. J., Júnior, Cerqueira, J. G. M., Gottardo, M. S. P., & Barreto, M. D. (2014). Perícia Contábil Judicial: A relevância e a qualidade do laudo pericial contábil na visão dos magistrados do Estado do Rio de Janeiro. *Pensar Contábil*, 16(59), 49-57.
- Neves, I. J., Júnior, Moreira, S. A., Ribeiro, E. B., & Silva, M. C. (2013). Perícia Contábil: estudo da percepção de juízes de Primeira Instância na Justiça do Trabalho sobre a qualidade e a relevância do trabalho do perito. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 15(47), 300-320.
- Ornelas, M. M. G. de. (1994). *Perícia Contábil*. São Paulo: Atlas.
- Osma, B. G., & Guillamón-Saorín, E. (2011). Corporate governance and impression management in annual results press releases. *Accounting, Organizations and Society*, 36(4-5), 187-208.
- Sá, A. L. (1994). *Perícia Contábil*. (1ª ed). São Paulo: Atlas.
- Santos, A. G., & Neves, I. J., Júnior (2008). Um estudo sobre a utilização de pedidos de esclarecimentos como estratégia na Perícia Contábil na visão de magistrados e peritos contadores do Distrito Federal. *Revista Brasileira de Contabilidade*, 169, 42-53.

- Santos, V. dos, Cunha, P. R. da, Tanquella, M., & Valentim, I. (2013) Ruídos no Processo de Comunicação de Perícias Contábeis: Um Estudo na Região do Alto Vale do Itajaí-SC. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 8(3), 55-72.
- Silveira, C., Pegorini, M. A., Motta, M. E. V. da, Pacheco, M. T. M., Camargo, M. E., & Zanandrea, G. (2013). A influência da perícia contábil nas decisões judiciais. *Scientia Plena*, 9(11), 1-11.
- Wooldridge, J. M. (2010). *Introdução à econometria: uma abordagem moderna*. (4ª ed.) São Paulo: Cengage Learning.
- Yan, B., Aerts, W., & Thewissen, J. (2019). The informativeness of impression management– financial analysts and rhetorical style of CEO letters. *Pacific Accounting Review*, 31(3), 462-496.
- Zochio, M. F. (2010). *Qualidade dos laudos periciais emitidos na Comarca de São Paulo*. (Dissertação de mestrado). Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP, Brasil. Recuperado em 10 Jun. 2017, de <http://teses.usp.br/teses/disponiveis/3/3142/tde-18082010-164616/pt-br.pnh>.
- Zolet, K. (2009). *A Qualidade do Laudo Pericial Contábil e Sua Influência na Decisão*. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento do Curso de Ciências Contábeis, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Pato Branco, PR, Brasil. Recuperado em 05 mai. 2017, de <https://periodicos.utfpr.edu.br/ecap/article/view/11145>